

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ug3voyua SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2013 Indicação nº 3205/2013 Protocolo nº 7589/2013
Autor: Dep. Airton Português	

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso - SETPU/MT, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a recuperação da malha viária dos trechos das rodovias estaduais MT 388 e MT 343, nos limites do município de Cáceres/MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso - SETPU/MT, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a recuperação da malha viária dos trechos das rodovias estaduais MT 388 e MT 343, nos limites do município de Cáceres/MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que em por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso - SETPU/MT, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a recuperação da malha viária dos trechos das rodovias estaduais MT 388 e MT 343, nos limites do município de Cáceres/MT.

A presente Proposição Indicatória é derivada da solicitação da Câmara Municipal de Cáceres/MT, através do vereador Prof. Domingos e da Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira, com base no clamor da sociedade visando suprir suas necessidades.

Destarte, que se e o Estado existe em função da pessoa – e assim previu a Lei Maior – então adignidade desta deve ser preservada em primeiro lugar. Nesse sentido é que devem ser observados os interesses dos moradores do município de São José dos Quatro Marcos, que, além do direito à moradia, têm precipuamente o direito de ter estradas de qualidade assim criando assim uma maior qualidade de vida, segurança, bem-estar e equilíbrio ambiental aos munícipes.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida, através de sua exeqüibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual